

PROGRAME-SE:

PLANO SUPLEMENTAR

CONTRIBUIÇÃO PRHOSPER SOBRE PPR/PPR-E 2020 (REMUNERAÇÃO VARIÁVEL)

Informamos que a contribuição do empregado para o Plano Suplementar, calculada sobre o pagamento da PPR/PPR-E, **será descontada no pagamento recebido no dia 30 de abril.**

Os empregados contribuintes do Plano Suplementar têm a faculdade de solicitar a qualquer momento a suspensão de contribuições durante um período determinado.

Saiba como solicitar a suspensão temporária da sua contribuição:

- A suspensão de contribuição será aplicada de forma integral, ou seja, não haverá contribuição sobre quaisquer dos rendimentos recebidos no mês (salário, PPR, férias etc).
- A empresa deixará de efetuar a contrapartida durante o mesmo período.
- Antes de decidir pela suspensão, avalie se compensa deixar de receber o valor aportado pela empresa.
- Os formulários de suspensão encontram-se disponíveis no website PRhospers – acesse [clikando aqui](#).

Prazo de envio do formulário de suspensão: **até o dia 31 de março.**

Enviar para:
PRhospers Previdência Rhodia
A/C Jéssica Silva – CENESP - Bloco B - 1º andar.

SUA CONTRIBUIÇÃO NÃO SERÁ REATIVADA AUTOMATICAMENTE. POR ISSO, NÃO SE ESQUEÇA DE CANCELAR A SUSPENSÃO!